

ATA - TERRACAP/PRESI/GABIN/ASSOC

ATA DA 1986ª (MILÉSIMA NONINGENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP.

**INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA/MF Nº 00.359.877/0001-73**  
**INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL SOB O Nº 5350000034-8**

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e trinta minutos, por videoconferência, reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, sob a Presidência do Senhor **Espedito Henrique de Souza Júnior** e participação dos conselheiros: **Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Silvio de Moraes Vieira, Jáder Cabral de Almeida, Dayana da Conceição Sousa, Talita Nobre Pessoa, Marco Aurelio Santana Ribeiro e Rogerio Ceron de Oliveira**. Participou como convidado o Senhor **Izidio Santos Junior**. Iniciando, o Presidente **Espedito Henrique** estendeu boas-vindas a todos e convocou a mim, **Alex Diogenes Dias**, para secretariar os trabalhos. Após, informou ao Conselho que os Conselheiros **Silvio de Moraes Vieira e Rogerio Ceron de Oliveira** foram eleitos na 53ª Assembleia Geral Ordinária - AGO, realizada no dia 30 de abril de 2026, tendo reforçado as boas-vindas. Após a apresentação dos novos conselheiros, o Presidente **Espedito Henrique** passou ao item único da Pauta: **Processo nº 00111-00002301/2024-41 - Ofício nº 85/2026-GAG/GAB - Eleição dos integrantes da Diretoria Colegiada da Terracap**. Assim, o **Presidente** levou ao conhecimento dos demais pares o teor do Ofício nº 85/2026-GAG/GAB de 29/04/2026, prot. 201615653, constante do Processo nº 00010-00000590/2026-81, lavrado nos seguintes termos: *ASSUNTO: Indicação. Diretoria Colegiada. Terracap. Senhor Presidente, Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me V.Sa. a fim de indicar os seguintes nomes para comporem a Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap: · Júlio César de Azevedo Reis – Presidente; · Fernando de Assis Bontempo – Diretor Jurídico; Kaline Gonzaga Costa – Diretora de Administração e Finanças; Renato Corrêa Leal – Diretor de Comercialização; Leonardo Mundim Moraes Oliveira – Diretor de Novos Negócios; Carlos Antônio Leal – Diretor Técnico. Certa de contar com sua atenção, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração. Atenciosamente, CELINA LEÃO. Governadora*. Assim, o Conselho **destituuiu**: o Senhor **Izidio Santos Junior** da Presidência da Terracap; a Senhora **Kaline Gonzaga Costa** da Diretoria de Novos Negócios; o Senhor **Edward Johnson Gonçalves de Abrantes** da Diretoria de Administração e Finanças; o Senhor **Júlio César de Azevedo Reis** da Diretoria de Comercialização; o Senhor **Hamilton Lourenço Filho** da Diretoria Técnica; e, o Senhor **Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira**, da Diretoria de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico. O Conselho registrou agradecimentos e parabenizou os diretores que estão deixando a companhia, ressaltando que foram muitos os resultados alcançados. Após, O Colegiado, em atenção ao art. 22, inc. II, do Estatuto Social da Terracap e com base no posicionamento exarado na Ata da 99ª reunião do Comitê de Elegibilidade, prot. 201755204, resolveu à unanimidade **eleger** para a nova **gestão** da Diretoria Colegiada, que é de **02 (dois) anos** e se encerrará em **30 de abril de 2028**, os senhores: **Júlio César de Azevedo Reis**, [REDACTED]

[REDACTED] para ocupar o cargo de Presidente da Terracap;  
**Leonardo Henrique Mundim Moraes Oliveira** – [REDACTED]  
[REDACTED]  
[REDACTED] para ocupar o cargo de Diretor da Diretoria de Novos Negócios;

Renato Correia Leal, [REDACTED]

[REDACTED] para ocupar o Cargo de Diretor da Diretoria de Comercialização; Carlos Antonio Leal, [REDACTED]

[REDACTED], para ocupar o Cargo de Diretor da Diretoria Técnica; e a Senhora Kaline Gonzaga Costa, [REDACTED]

[REDACTED] para ocupar o Cargo de Diretora da Diretoria de Administração e Finanças. O Conselho ainda reelegeu o Senhor Fernando de Assis Bontempo, [REDACTED]

[REDACTED] para ocupar o Cargo de Diretor da Diretoria Jurídica, e o nomeou para responder cumulativamente pela Diretoria de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico, até que haja a indicação e a respectiva eleição. Registra-se que a acumulação de cargos não gera impactos financeiros cumulativos. Finalizando, o Conselho ratificou o agendamento da sua próxima reunião para o dia 22/05/2026, às 14h30. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Espedito Henrique agradeceu a todos e encerrou a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.

**ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR**

Presidente - Representante do Distrito Federal

**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

**DAYANA DA CONCEIÇÃO SOUSA**

Conselheira - Representante do Distrito Federal

**SILVIO DE MORAIS VIEIRA**

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

**JÁDER CABRAL DE ALMEIDA**

Conselheiro - Representante dos Empregados

**TALITA NOBRE PESSOA**

Conselheira - Representante da União

**ROGERIO CERON DE OLIVEIRA**

Conselheiro - Representante da União

**MARCO AURELIO SANTANA RIBEIRO**

Conselheiro - Representante da União

**ALEX DIOGENES DIAS**

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR - Matr. 0012166-5, Presidente do Conselho de Administração**, em 05/05/2026, às 16:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DAYANA DA CONCEIÇÃO SOUSA - Matr.10000206, Conselheiro(a) de Administração**, em 05/05/2026, às 17:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.





Documento assinado eletronicamente por **TALITA NOBRE PESSOA - Matr.1000000-4, Conselheiro(a) de Administração**, em 05/05/2026, às 17:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO SANTANA RIBEIRO - Matr.10000007, Conselheiro(a) de Administração**, em 05/05/2026, às 17:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JADER CABRAL DE ALMEIDA. Matr.1000013-9, Conselheiro(a) de Administração**, em 05/05/2026, às 17:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0012178-9, Conselheiro(a) de Administração**, em 05/05/2026, às 17:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO DE MORAIS VIEIRA - Matr.10000288, Conselheiro(a) de Administração**, em 06/05/2026, às 08:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO CEROM DE OLIVEIRA - Matr.10000287, Conselheiro(a) de Administração**, em 07/05/2026, às 09:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX DIOGENES DIAS - Matr.0002135-0, Assessor(a)**, em 07/05/2026, às 09:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=201903247)  
verificador= **201903247** código CRC= **F93AAF1E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF  
Telefone(s): 33422402  
Sítio - [www.terracap.df.gov.br](http://www.terracap.df.gov.br)

